



PARANAEDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2013 para fornecimento de vale alimentação aos funcionários do PARANAEDUCAÇÃO e a SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, arrematante do pregão presencial nº 01/2012.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.392.034/0001-02, com sede na Rua dos Funcionários, 1323, bairro Cabral em Curitiba-PR, neste ato representado pelo Senhor **Juarez Alberto Dietrich**, Superintendente, brasileiro, portador do RG nº 999.740-7 SSP/PR, CPF nº 183.564.609-30, residente e domiciliado em Curitiba/PR e pelo Senhor **Sidney Pinheiro Gonçalves**, Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 299.714-2/PR, inscrito no CPF nº 110.016.749-87, residente e domiciliado em Curitiba/PR doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa arrematante do Pregão Presencial Nº 01/2012, SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob Nº 69.034.668/0001-56, com sede na Alameda Araguaia, Nº 1.142, bloco 3, Alphaville, Barueri/SP, neste ato, de acordo com instrumento público de procuração lavrado no livro 754 - páginas 047/050 - 1º Traslado do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri - Comarca de Barueri - Estado de São Paulo, representado pelo Senhor **Rodrigo Salzano**, brasileiro, casado, Gerente Nacional Mercado Público, RG: 27.525.719-8 - SSP/SP, CPF: 275.428.558-08, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013, de acordo com as instruções e autorização constantes no processo protocolado sob Nº 14.376.736-1, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O Contrato Nº 01/2013, assinado entre os Contratantes na data de 18 de janeiro de 2013, nos termos de sua Cláusula Décima, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19 de janeiro de 2017, de acordo com a alínea II do artigo 103 da Lei Estadual Nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO QUARTO TERMO ADITIVO

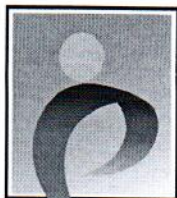
O valor anual do presente Termo Aditivo é de R\$ 966.552,00 (novecentos e sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), correspondendo a uma quantidade inicial de 782 (setecentos e oitenta e dois) cartões magnéticos, ajustada a cada mês pela **CONTRATANTE**, no valor individual de R\$ 103,00 (cento e três reais) cada, a serem creditados mensalmente aos empregados do Contratante.

Parágrafo Único: Sobre o valor a ser creditado mensal e anual nos cartões magnéticos, não incorrerão despesas administrativas, inclusive taxa de administração, face ao lance de 0% (zero por cento), apresentado na Proposta Comercial da Arrematante.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 01/2013.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 01/2013, não revogadas pelo Primeiro Aditivo, Segundo Aditivo, Terceiro Termo e este Quarto Termo Aditivo.





PARANAEDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná

CLÁUSULA QUARTA: DA GESTORA DO CONTRATO.

Fica designada como gestora do presente Termo Aditivo, a funcionária do Paranaeducação Aline Maria Vignolis Barboza.

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, 19 de janeiro de 2017.

Pelo Contratante:

JUAREZ ALBERO DIETRICH
Superintendente

SIDNEY PINHEIRO GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

ALINE MARIA VIGNOLIS BARBOZA
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

CPF: 364.747.018-88

Nome:
CPF:

PEDRO HENRIQUE G. LINHARES
GERENTE ADMINISTRATIVO
CRA - PR N° 26.150
PARANAEDUCAÇÃO

Pela Contratada:

RODRIGO SALZANO
Gerente Nacional Mercado Público

Nome:
CPF:

DIEGO AUGUSTO C. BUTTENCOURTE
GERENTE CONTÁBIL
CRC N° 063146/0 - 6 - PR
PARANAEDUCAÇÃO

